



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD/UFMS Nº 17, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL PARA O PERÍODO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic) e a Secretaria Especial de Educação a Distância (Sead), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos estudantes habilitados ao recebimento do Auxílio Inclusão Digital em caráter emergencial, de acordo com a Portaria UFMS Nº 494 de 9 de abril de 2020. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O prazo para o início da vigência dos auxílios será junho de 2020, com pagamento em junho de 2020.

1.2. O estudante selecionado para o auxílio terá este benefício por três meses consecutivos podendo ser renovado enquanto perdurarem as atividades acadêmicas na modalidade semipresencial em decorrência a Pandemia do Coronavírus – COVID-19

1.3. Os estudantes não relacionados neste edital, deverão verificar através do sistema de seleção (<https://selecao.ufms.br/>) o status de sua inscrição, e poderão ser incluídos nos editais semanais, até o último dia de inscrição (01/08/2020).

2. DOS HABILITADOS

#	NOME	Nº DE DISCIPLINAS
1	ADRIANA SANCHES CASTILHO	5
2	ADRIEL DUTRA GOMES	7
3	ALINE SOARES DA SILVA	6
4	ANA JULIA BISPO BONFIM	6
5	ANDERSON DA SILVA	4
6	ANDERSON RUSSO DE SOUSA	4
7	APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3

8	ARLES BASILIO RAMIRES	5
9	BÁRBARA MARECO MILLIAN	7
10	BARBARA RODRIGUES	5
11	BRUNA RENATA RODRIGUES DA SILVA	5
12	CAROLINI GUIMEL DOS SANTOS PORTO GONÇALVES	6
13	CLAUDIA CRISTINA JONER	3
14	CRISTIANO PEREIRA MENDES	5
15	DANIEL CAVANHA PEREIRA	7
16	ELIELTON MACIEL DE MORAES	5
17	EURIALLE DE SOUZA ROSA SANTOS	5
18	EVA VIEIRA CECÉ CORREA	6
19	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	6
20	GABRIEL ANTUNES PEREIRA DA SILVA	7
21	GABRIEL DE ANDRADE PIZZO	2
22	GABRIEL GALBIATI CARVALHO	5
23	JAINÉ LOPES MELO	7
24	JHENIFFER LUANA DE SOUZA	8
25	KAREN FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	7
26	KARINE GOMES BALDUINO	5

27	KAWAN DE OLIVEIRA AROUCA	4
28	KEILE DE PAULO SANCHES	4
29	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	6
30	LUANA PRICILA NOGUEIRA	5
31	MARIA AMELIA SOUZA MOREIRA	7
32	MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA	6
33	MARIANA LOPES ARRUDA	5
34	MARIELY BARROS DE OLIVEIRA	6
35	MARLLON FERREIRA SINDOR	5
36	MATEUS DA SILVA BRAZ	5
37	MONIQUE PEREIRA CANDIDO	5
38	MYCAEL SAMERSON MENESES SANTOS	5
39	ORIANNA HELENA DE SOUZA COLMAN RODRIGUES	6
40	QUESIA CRISTINA MUNIZ DOS SANTOS	6
41	RAFAELA CORREIA DO COUTO MARTINS	6
42	RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI	7
43	REINALDO DOMINGOS DE FREITAS JUNIOR	5
44	RHANNA RAQUELL MOURA SALIM DE SOUZA	8
45	RICARDO GIMENES GUANES	4

46	ROSIANE STELZER DE OLIVEIRA	6
47	SARA CALIXTO DE OLIVEIRA	6
48	SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO	5
49	STEFANY ZACARIN DE SOUZA	4
50	TAINARA DA ROCHA LEITE	8
51	TASSIARA ARISTIMUNHA DOS REIS	7
52	TATIANE DE SOUZA SILVA	8
53	TAYLA CAROLINE RODRIGUES PINTO	6
54	VANESSA DE MENEZES DAS NEVES SILVA	6
55	VINÍCIUS GABRIEL BALBINO CONDACK	6

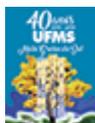
3. DO COMPROMISSO

3.1. O estudante selecionado para a obtenção do Auxílio deverá cumprir suas atividades acadêmicas, e o não cumprimento acarretará na suspensão do auxílio.

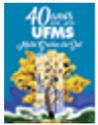
ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

LUCIANO GONDA,
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

HERCULES DA COSTA SANDIM,
Secretário Especial da Secretaria Especial de Educação a Distância.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 09/06/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 09/06/2020, às 21:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1991034** e o código CRC **86CF944A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS